



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



PROVISÃO CDICEA Nº 36

O **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum*, o uso de carro oficial sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para reunião com a secretaria de educação de São Gonçalo do Rio Abaixo referente a projeto de extensão, no dia 9 de setembro de 2022, às 9h30min, pelos servidores:

Darlan Nunes de Brito - Siape: 1.638.654

Eduardo da Silva Ribeiro - Siape: 1.662.310

Marcelo Moreira Tiago - Siape: 2.399.963

Wendy Yadira Eras Herrera - Siape: 1.049.929

João Monlevade, 6 de setembro de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 06/09/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394478** e o código CRC **CDBEA589**.